



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015**

**OBJETO: Palestra Motivacional – Dia da Mulher**

**EMPRESA VENCEDORA: ABA Assessoria e Treinamento Empresarial**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Luiz Alberto Rosinski**

**Homologado:13/02/2015**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório  
Nº 011

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de Palestra Motivacional a ser ministrada para todas as mulheres Pato Bragadenses, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

**FORNECEDOR:** ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ n.º 05.215.043/0001-08.

**DO PREÇO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**DO DIA DA PALESTRA:** 13 de março de 2015.

**LOCAL:** Clube de Idosos Felicidade de Pato Bragado - PR

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 12 de fevereiro de 2015.

*Luiz A. Rosinski*  
Luiz Alberto Rosinski

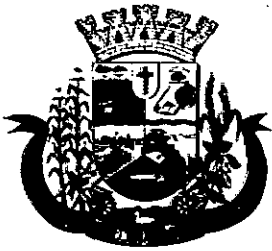
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 12/02/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4027  
de 13/02/15 FL. 32  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 610  
de 12/02/15 FL. 01  
Visto *[assinatura]*

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 12 de fevereiro de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de uma Palestra motivacional, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

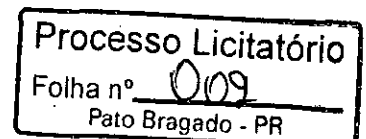
**02.010 – Secretaria de Assistência Social**

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

**3.3.90.39.05.4328 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505**

Cordialmente,

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4328	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4326
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 10/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Palestra Motivacional e de relacionamento interpessoal, a ser ministrado para todas as mulheres do Município de Pato Bragado - PR, com duração de no mínimo 03 (três) horas. Esta palestra será ministrada à partir das 19h30min do dia 13 de março de 2015, nas dependências do Clube de Idosos Felicidade, neste Município.

### Os temas a serem abordados durante o desenvolvimento da palestra são os seguintes:

- a) Vencendo nosso maior inimigo;
- b) Como estabelecer novos hábitos;
- c) Roda da abundância;
  - Declarar: O poder das palavras;
  - Solicitar: A fé em ação;
  - Arriscar: O Movimento;
  - Agradecer: A sabedoria ao alcance de todos;
- d) Cinco linguagens do amor.

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme exposto pela Secretaria solicitante, anexa ao processo.

### FORNECEDOR/CEDENTE

ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.215043/0001-08, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 374, Município de Missal – PR, CEP 85.890-000, telefone para contato n.º 45-3244-1727 – 45-8809-1778 // 45-9958-6369, neste ato representada pela senhora Eliana Cristina Fedrigo Scherbak, portadora do CPF n.º 627.918.509-53.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de uma empresa do ramo constituída, que dispõe do material e mão de obra necessários, devidamente adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### DO PREÇO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**02.010 – Secretaria de Assistência Social**

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

**3.3.90.39.05.4328 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505**

Processo Licitatório
Folha nº <u>004</u>
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 12 de fevereiro de 2015.

  
LUIZ ALBERTO ROSINSKI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Djoni Aleander Rohden

  
Ilóide Lenhardt Canabarro

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
**PARECER JURÍDICO**

**DE: ACESSORIA JURIDICA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ASSUNTO:** Solicita parecer acerca da possibilidade de realização de contratação de empresa através de Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2015, para contratação de empresa para realizar o trabalho de ministrar uma palestra motivacional, aberta à todas as mulheres do município.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2015.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

## **RELATÓRIO**

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2015 em que a Secretária Municipal de Ação Social entende ser necessária a contratação de empresa para ministrar uma palestra motivacional par todas as mulheres do município em comemoração ao Dia Internacional da Mulher..

E, diante do valor envolvido, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

## **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável. **Processo Licitatório**  
Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema. **Folha nº 006**

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta **Pato Bragado - PR**  
ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
**PARECER JURÍDICO**

licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto (valor), com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que forneçam estes tipos de materiais, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

## CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**, pelo menor valor cotado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por restar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de fevereiro de 2015

  
Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

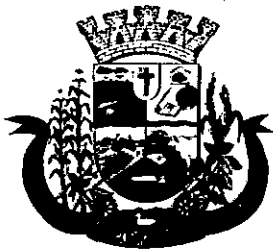
Processo Licitatório

Folha nº 007

Pato Bragado - PR

Página 2 de 2





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

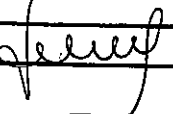
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.

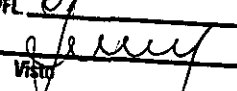
**OBJETO: Contratação de palestra Motivacional**

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, a Prefeita Municipal de Pato Bragado aprova os termos em que se encontra o processo, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa **ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME**, ao valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 13 de fevereiro de 2015.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O presente Nº 0028  
de 14/02/15 FL.  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O presente Nº 0111  
de 13/02/15 FL. 01  
Visto 

Processo Licitatório  
Folha nº 008  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

Comunico a Empresa **ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 002/2015, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 13 de fevereiro de 2015.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**

Processo Licitatório  
Folha n.º 009  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA. Contratação de Serviços técnicos profissionais para ministrar palestra motivacional para mulheres do município de Pato Bragado em comemoração ao Dia internacional da Mulher.com duração de aproximadamente 3 horas. Serão utilizados recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R\$ 2.400,00

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos

Solicitado Por: Maidi Rieger

Assinatura

Carimbo

Data da Solicitação 05 /02/2015

CNPJ 764.968.730-20  
Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 4328

Data do Encaminhamento 09/02/15

Assinatura

Carimbo

Clemete Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data / /

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data / /

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em / /

Assinatura

NF Recebida em / /

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 010

Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**Campos (1 a 15):**

**\*(01) Objeto**

Contratação de empresa para ministrar palestra motivacional para mulheres em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

**\*(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social irá desenvolver através da contratação de empresa, palestra motivacional para mulheres em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Poderão participar mulheres Bragadenses a partir de 18 anos. A mesma acontecerá no dia 13 de março, às 19h30min, nas dependências do Clube de Idosos Felicidade. Serão abordadas questões voltadas a comportamentos, relacionamentos, auto-estima, sexualidade, entre outras.

**\*(03) Especificações técnicas**

**Temas a serem abordados durante a palestra:**

- ✦ vencendo nosso maior inimigo;
- ✦ Como Estabelecer novos hábitos;
- ✦ Roda da abundancia –
  - Declarar – O poder das palavras
  - Solicitar – a Fé em ação;
  - Arriscar – O Movimento;
  - Agradecer - a Sabedoria ao alcance de todos;
- ✦ Cinco Linguagens do amor

**\*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A palestra terá duração de Três horas, sendo realizada no dia 13 de março de 2015

**(05) Prazo e condições de garantia**

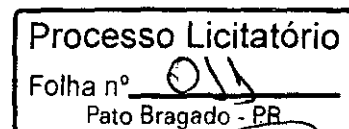
.....

**\*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Responsável pela Secretaria.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado, em até dez dias após a realização da palestra.



**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

A empresa contratada deverá cumprir com o agendamento realizado, bem como transporte, alimentação do palestrante e material utilizado no decorrer da palestra.

**(10) Qualificação técnica**

O profissional contratado deverá ter conhecimento sobre o assunto a ser tratado.

**\*(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

Possibilitar os participantes momentos de descontração e aprimoramento de seus conhecimentos.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(15) Condições gerais**

Realização de licitação.





**PROPOSTA PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER – 2015**

**Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – SECRETARIA DE  
AÇÃO SOCIAL**

**Proponente: Eliana Scherbak**

Rua: 7 de setembro, 374 centro – Missal – PR

Fone: (45) 3244-1727 – (45) 8809-1778 – (45)-9958-6369

E-mail- [contato@abatreinamentos.com.br](mailto:contato@abatreinamentos.com.br)

**TEMA: CONSTRUINDO A SUA SORTE – FERRAMENTAS PARA CRIAR A  
REALIDADE DESEJADA**

**Data: 13/03/2015**

**Carga Horária: 3 horas**

**Publico alvo: População feminina de Pato Bragado**

**Objetivo:** Despertar o poder criativo dentro de cada mulher para criar a realidade desejada através do uso de uma ferramenta pratica oferecida pelo **COACHING** – “o maior instrumento de desenvolvimento humano da atualidade”, e de verbos de ação que buscarão levar cada mulher a ação, em qualquer área de sua vida.

**Temas:**

- ⚡ Vencendo nosso maior inimigo;
- ⚡ Como Estabelecer novos hábitos;
- ⚡ Roda da abundancia –
  - Declarar – O poder das palavras
  - Solicitar – a Fé em ação;
  - Arriscar – O Movimento;
  - Agradecer - a Sabedoria ao alcance de todos;
- ⚡ Cinco Linguagens do amor



**Investimento: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**

**Qualificação da Palestrante**



**Eliana Scherbak** - Sócia administradora da ABA Treinamentos; graduada em Administração; Especialista em Gestão Empresarial; **Life Coach** formada pelo IBC – Instituto Brasileiro de Coaching. Analista Comportamental e Facilitadora do projeto PAIQ - Programa da Academia de Inteligência e Qualidade de Vida (Augusto Cury). Atuou como consultora do SEBRAE. Contribuiu na elaboração de cursos de Desenvolvimento Humano. Prestadora de serviços do SENAR, na área Comportamental. Atua a 18 anos com treinamentos e palestras.

Missal, 05 de fevereiro 2015.

*Eliana Cristina Ferrigo Scherbak*

**Aba - Assessoria e Treinamento**

Facilitadora e Coach

**ECFS ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - FI 01/02  
CONTRATO SOCIAL**

Eliana Cristina Fedrigo Scherbak, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 3.480.909-7 da SSP-PR, e CPF nº 627.918.509-53, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 374, no Município de Missal-Pr, e Vilmar Scherbak, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.502.286-4 da SSP-PR, e CPF nº 502.885.129-87, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº 374, no Município de Missal-Pr, por este instrumento de Contrato Social, resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, regida pelas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Nome Empresarial: ECFS ASSESSORIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, Sede: Rua 7 de Setembro, nº 374, município de Missal-Pr., Foro: Comarca de Medianeira-Pr., Prazo de duração: Indeterminado, Início de Atividades: 22 de julho de 2002, Atividade Econômica: Atividade de assessoria em gestão empresarial.

**SEGUNDA:** Capital Social: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído: Eliana Cristina Fedrigo Scherbak, R\$ 1.980,00 e Vilmar Scherbak, R\$ 20,00, integralizados neste ato, em moeda corrente Nacional.

**TERCEIRA:** Responsabilidade dos sócios: É limitada à importância total do capital social.

**QUARTA:** Gerente(s): ELIANA CRISTINA FEDRIGO SCHERBAK. Uso da Firma: Individualmente. Pró-labore: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo. Obrigações: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. Caução da Gerência: Dispensados.

**QUINTA:** Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro ou com balanços intermediários conforme determinar a Lei. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

**SEXTA:** Filiais e outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**SÉTIMA:** Desimpedimento: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades empresariais ou a gerência de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

**OITAVA:** Deliberações Sociais: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas, por maioria absoluta de votos, cabendo um voto a cada quota de capital.

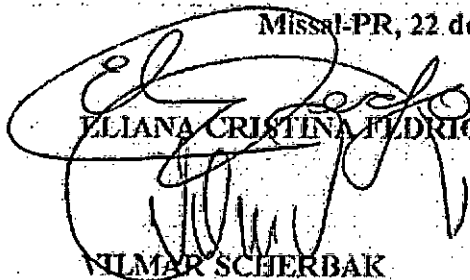



ECFS ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - Fl. 02/02  
CONTRATO SOCIAL

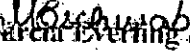
NONA: Transferência de Quotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Missal-PR, 22 de julho de 2002

  
ELIANA CRISTINA RODRIGO SCHERBAK  
  
NILMAR SCHERBAK

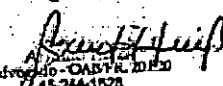
TESTEMUNHAS:

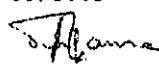
  
Marcia Everling Schwab  
RG.: 4.959.532-8-PR

  
Denise Maria Kreutz  
RG.: 3.943.571-3-PR

Este instrumento foi elaborado por Bertilo Simão Heck, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade de contabilista do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná, registro nº PR-023751/O-4.

  
Bertilo Simão Heck

  
Advogado - OAB/PR nº 1020  
43-244-1528

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2002 SOS O NÚMERO: 41204853269	
Protocolo: 02/186832-8	
ECFS ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	

Processo Licitatório  
Folha nº 026  
Pato Bragado - PR

**ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**

**CNPJ 05.215.043/0001-08**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ELIANA CRISTINA FEDRIGO SCHERBAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/08/1969, empresária, portadora do CPF nº 627.918.509-53 e RG nº 3.480.909-7 da SSP/PR, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 374, Fundos, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000 e **MARIA APARECIDA DE SOUZA RABAIOLLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária e pedagoga, nascida em 11/03/1961, portadora do CPF nº 697.572.329-04 e RG nº 3.371.078-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 4558, Município de Toledo/PR, CEP 85.904-450, sócias componentes da sociedade empresária limitada ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 374, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.215.043/0001-08, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204853269, por despacho em sessão de 06/08/2002 e sua quinta e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20091177154, por despacho em sessão de 14/04/2009, resolvem por este instrumento particular modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade a Srta. **JOSIANE CARDOSO ANTUNES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/08/1988, engenheira agrônoma, portadora do CPF nº 060.563.929-96 e RG nº 9.471.409-5 da SSP/PR, CREA PR 122404/D, residente e domiciliada na Linha Bandeirantes, Zona Rural, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, que adquiriu nesta mesma data em moeda corrente nacional, a quantia de 1.500 (mil e quinhentas) quotas de capital, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) da sócia que ora se retira Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA RABAIOLLI**, acima qualificada.

**SEGUNDA:** A sócia remanescente Sra. **ELIANA CRISTINA FEDRIGO SCHERBAK**, acima qualificada, adquire nesta mesma data em moeda corrente nacional, a quantia de 1.000 (mil) quotas de capital, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) da sócia que ora se retira Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA RABAIOLLI**, acima qualificada.

**TERCEIRA:** O Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ELIANA CRISTINA FEDRIGO SCHERBAK	3.500	3.500,00
JOSIANE CARDOSO ANTUNES	1.500	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>

**QUARTA:** A sócia ingressante declara conhecer e aceitar a situação econômica-financeira da sociedade.

**QUINTA:** A sócia retirante declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, da sócia ingressante e da sócia remanescente, em pagamento da cessão das

*Josiane*

*EJ*

*NO*  
Processo Licitatório  
Folha nº 017  
Pato Branco - PR

ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL-LTDA-ME

CNPJ 05.215.043/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

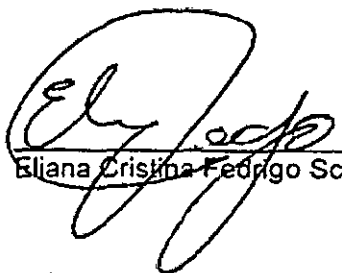
quotas, o valor discriminado na cláusula 1ª e 2ª, e declara também ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dos cessionários ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

SEXTA: Por deliberação dos sócios quotistas, representando a maioria do capital social ou por determinação da Lei, poderão ser levantados balanços especiais e haver distribuição de lucros em qualquer data.

SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

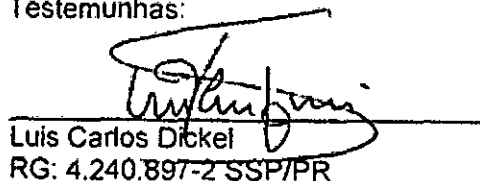
Missal (PR), 25 de junho de 2012.

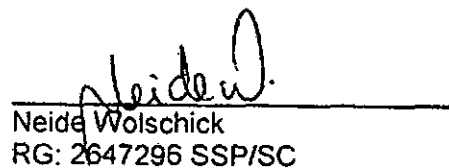
  
Eliana Cristina Fedrigo Scherbak

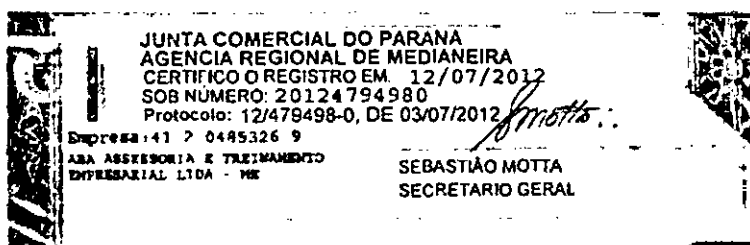
  
Josiane Cardoso Antunes

  
Maria Aparecida de Souza Rabaioli

Testemunhas:

  
Luis Carlos Dickel  
RG: 4.240.897-2 SSP/PR

  
Neide Wolschick  
RG: 2647296 SSP/SC





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.215.043/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

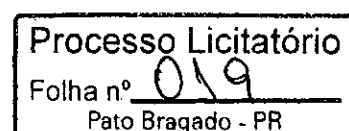
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:14:28 do dia 16/10/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/04/2015.

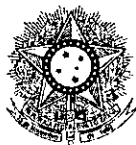
Código de controle da certidão: **F950.2335.3D63.FD8F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.215.043/0001-08

Certidão nº: 80404200/2015

Expedição: 12/02/2015, às 13:37:09

Validade: 10/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABA ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.215.043/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05215043/0001-08  
**Razão Social:** ECFS ASSESS E TREINAM EMPRESARIAL LTDA  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 374 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020206565544810890

Informação obtida em 12/02/2015, às 13:36:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*Desenvolva habilidades, competências e formando parte a vida!*

## Orçamento

PARA:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PATO BRAGADO - PR

PREZADOS SENHORA SECRETARIA:

Em atenção a sua solicitação encaminhamos carta proposta para celebrar o dia da Mulher em seu município.

Propomos uma palestra com o título: **Mulher: Uma Pedra Preciosa!**

Tópicos abordados:

- O papel da Mulher no Mundo de hoje;
- A família: melhorando relacionamentos;
- Baixa estima: Como vencer este inimigo;
- Passos para uma vida feliz.

Proposta Financeira: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Atenciosamente

Maria José Andreacci Zuleger

3695

Processo Licitatório  
Folha nº 022  
Pato Bragado - PR

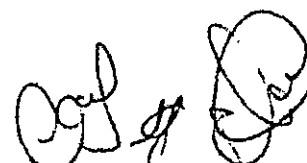
**MA TREINAMENTOS LTDA ME**  
**NIRE: 41206962880**  
**CNPJ/MF: 13.570.768/0001-42**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1. MARIA JOSE ANDREACI ZULEGER**, brasileira, natural de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, maior, nascida em 18/05/1967, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Zulmir Longhi n. 111, Jardim Santa Maria, CEP 85903-180, portadora da carteira de identidade civil – RG. n.º 6.020.031-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob o n.º 856.008.149-68, e,
- 2. CLEIDE ELIZABETHE ANDREACCI PEREIRA**, brasileira, natural de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, maior, nascida em 13/05/1971, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Germano Roggenbaum n. 192, Sobrado 2, Bairro Santa Felicidade, CEP 82020-670, portadora da carteira de identidade civil – RG. n.º 5.958.001-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob o n.º 014.529.689-00, únicos sócios da empresa **MA TREINAMENTOS LTDA ME.**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Zulmir Longhi n. 111, Jardim Santa Maria, CEP 85903-180, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o n.º 41206962880, por despacho em sessão de 18/01/2011 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20112664032 em data de 04/05/2011 e inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 13.570.768/0001-42, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sócia **MARIA JOSE ANDREACI ZULEGER**, que possui na sociedade R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de capital social, dividido em 3.500 (três mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, **VENDE, CEDE E TRANSFERE**, 500 (quinhentas) quotas, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos em moeda corrente do País, neste ato, servindo o presente instrumento como recibo de quitação, ao sócio ingressante **LUCIVALDO JOSE CASTELLANI**, brasileiro, natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, maior, nascido em 29/03/1974, solteiro, professor, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Kennedy n. 1196, Centro, CEP 85935-000, portador da carteira de identidade civil – RG. n.º 5.394.129-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF. sob o n.º 913.193.589-34.

**Cláusula Segunda:** A sócia remanescente **MARIA JOSE ANDREACI ZULEGER**, dá ao sócio ingressante **LUCIVALDO JOSE CASTELLANI**, **PLENA, RASA e GERAL** quitação da cessão de quotas ora realizada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade e ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Terceira:** O sócio ingressante **LUCIVALDO JOSE CASTELLANI**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de adquirir as quotas e exercer atividade mercantil.









**MA TREINAMENTOS LTDA ME**  
**NIRE: 41206962880**  
**CNPJ/MF: 13.570.768/0001-42**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA JOSE ANDREACI ZULEGER**, com os poderes e atribuições de nas atividades financeiras, em repartições públicas, autarquias, sociedade de economia mista e instituições particulares, podendo nomear procuradores, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com a violação da Lei, e do presente Contrato, sendo que exclusiva e pessoal responsabilidade do sócio que por ventura vier a fazer uso indevido autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único - O uso do nome empresarial será em individual.**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Artigo 1.076 da Lei n. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.**

**MA TREINAMENTOS LTDA ME**  
**NIRE: 41206962880**  
**CNPJ/MF: 13.570.768/0001-42**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

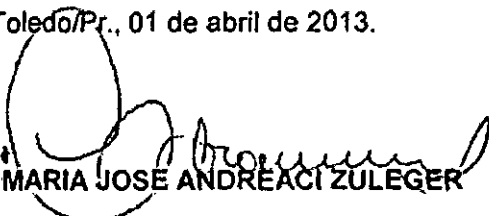
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

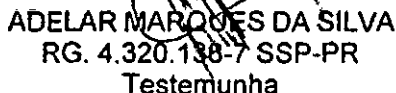
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

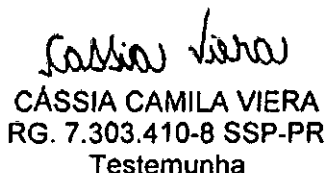
Toledo/Pr., 01 de abril de 2013.

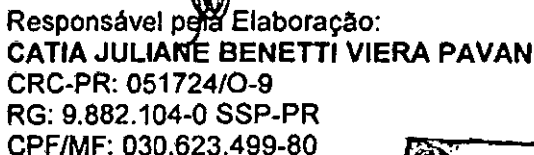
  
**MARIA JOSE ANDREACCI ZULEGER**

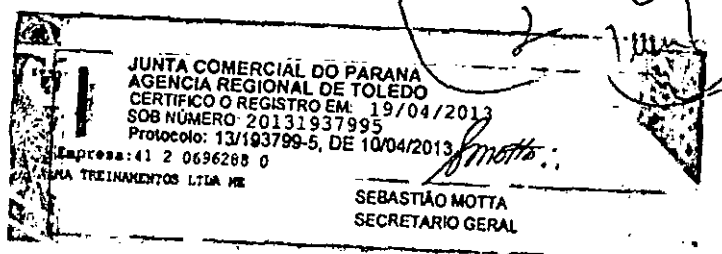
  
**LUCIVALDO JOSE CASTELLANI**

  
**CLEIDE ELIZABETHE ANDREACCI PEREIRA**

  
**ADELAR MARQUES DA SILVA**  
 RG. 4.320.138-7 SSP-PR  
 Testemunha

  
**CÁSSIA CAMILA VIERA**  
 RG. 7.303.410-8 SSP-PR  
 Testemunha

  
 Responsável pela Elaboração:  
**CATIA JULIANE BENETTI VIERA PAVAN**  
 CRC-PR: 051724/O-9  
 RG: 9.882.104-0 SSP-PR  
 CPF/MF: 030.623.499-80





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MA TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.570.768/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:51:28 do dia 28/11/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **FA9B.133D.E9F7.CA25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Processo Licitatório  
Folha nº 028  
Pato Bragado - PR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13570768/0001-42  
**Razão Social:** MA TREINAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** MA TREINAMENTOS  
**Endereço:** R ZULMIR LONGHI 111 / CENTRO / TOLEDO / PR /  
85903-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

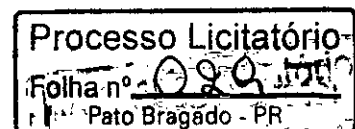
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

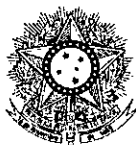
**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020209385278300286

Informação obtida em 12/02/2015, às 13:35:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MA TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.570.768/0001-42  
Certidão nº: 80404284/2015  
Expedição: 12/02/2015, às 13:37:37  
Validade: 10/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.570.768/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ASD Effgen – Cursos e treinamentos

CNPJ - 07790514/0001-37

Rua São Paulo 733 – Rancho Alegre PR CEP 86290 000

Contato : 43 91564245 /35401129

PARA:

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

A/c Secretaria de Ação Social

Caros Senhores:

No Dia Internacional da mulher de a ela a oportunidade de melhorar a sua capacidade de comunicação com a palestra:

### **COMUNICAÇÃO EFICAZ, FAÇA A DIFERENÇA!**

O treinamento em comunicação eficaz, garante autenticidade, naturalidade e flexibilidade de sua imagem pessoal e/ou profissional garantindo um resultado satisfatório nos relacionamentos em geral.

### **OBJETIVO GERAL**

Mostrar a importância da Comunicação e do Marketing Pessoal como ferramenta do sucesso profissional.

### **CONTÉUDO PROGRAMÁTICO**

O que é marketing Pessoal

A imagem pessoal como ferramenta de comunicação

O processo de comunicação e a importância da comunicação

O tipo de comunicador

5675

Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR



## Credibilidade na comunicação x imagem corporal

### **METODOLOGIA:**

- Aula expositiva
- Uso de data show, Filmes
- Dinâmica de grupo
- Músicas

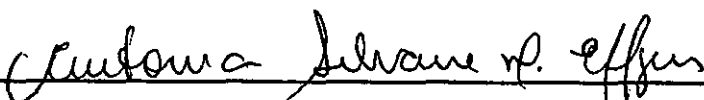
### **Palestrante**

**AntoniaSilvane D. Effgen**– Gestora em Recursos humanos, Pós graduação em Saude mental e aprendizagem de ensino, Personal e professional Coaching, Cursos: teologia, Programação neurolinguistica, Practitioner, RichMind Inteligência Financeira, Motivação para desempenho profissional, Liderança e negociação , LiderCoach, Comunicação, Administração de conflitos, Excelência em Liderança, Liderança coach, Desenvolvimento pessoal.

Instrutora do SENAR desde 2004– áreas de artesanato, Mulher atual, Desenvolvimento comportamental – Participação no Projeto Mulher Atual e Desenvolvimento Comportamental.

Proposta Financeira: R\$3.000,00 (Três mil reais).

Atenciosamente



AntoniaSilvane



ASD Effgen – Cursos e treinamentos

CNPJ - 07790514/0001-37

Rua São Paulo 733 – Rancho Alegre PR CEP 86290 000

Contato : 43 91564245 /35401129

PARA:

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR

A/c Secretaria de Ação Social

Caros Senhores:

No Dia Internacional da mulherde a ela a oportunidade de melhorar a sua capacidade de comunicação com a palestra:

### **COMUNICAÇÃO EFICAZ, FAÇA A DIFERENÇA!**

O treinamento em comunicação eficaz,garante autenticidade , naturalidade e flexibilidade de sua imagem pessoal e/ou profissional garantindo um resultado satisfatório nos relacionamentos em geral.

### **OBJETIVO GERAL**

Mostrar a importância da Comunicação e do Marketing Pessoal como ferramenta do sucesso profissional.

### **CONTÉUDOPROGRAMÁTICO**

O que é marketing Pessoal

A imagem pessoal como ferramenta de comunicação

O processo de comunicação e aimportância da comunicação

O tipo de comunicador

Sociedade Limitada.

A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME.

Primeira Alteração contratual.

ANTONIA SILVANE DAMACENO EFFGEN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, artesã, inscrita no CPF(MF) sob nº 689.923.789-04, e cédula de Identidade Civil RG nº 5.178.312-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada no município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no Sítio Vitória, bairro Água do Limoeiro, CEP 86290-000, e LUIZ STUCHI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18 de janeiro de 1950, natural da cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, artesão, inscrito no CPF(MF) sob nº 367.495.919-49, e cédula de identidade civil RG nº 1.279.604, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 794, bairro centro, CEP 86290-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME, com sede na cidade de Rancho Alegre - PR, à Rua São Paulo, nº 794, fundos, bairro centro, CEP 86290-000, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41205623755 por despacho em sessão do dia 05/01/2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.514/0001-37, resolvem assim alterar o seu contrato social:

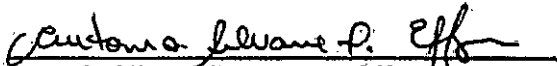
**PRIMEIRA:-** A sede de estabelecimento que antes funcionava na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 794, fundos, bairro centro, CEP 86290-000, doravante passa a funcionar na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 733, fundos, bairro centro, CEP 86290-000.


**SEGUNDA:-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições.

**TERCEIRA:-** Fica eleito o foro de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

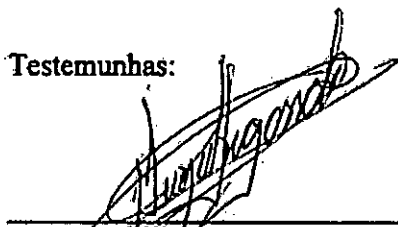
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

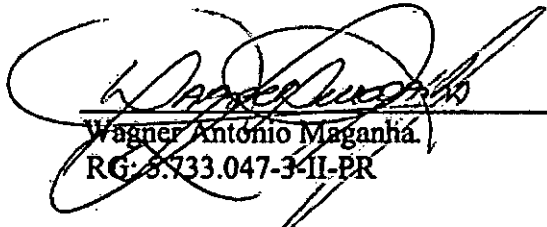
Sertaneja, 29 de outubro de 2010.

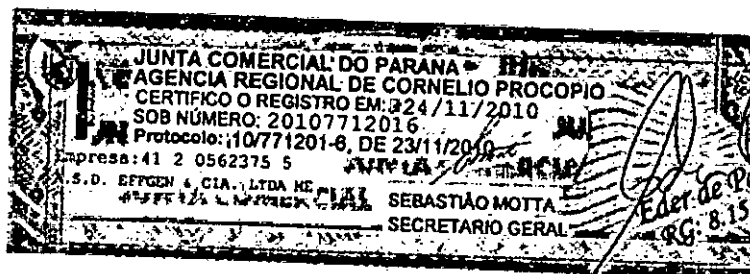
  
Antonia Silvané Damaceno Effgen.

  
Luiz Stuchi.

Testemunhas:

  
Tuyuki Gondó.  
RG: 46.793-II-PR

  
Wagner Antônio Magalhães.  
RG: 8.733.047-3-II-PR



Processo Licitatório  
Folha nº 034  
Pato Bragado - PR

1

**SOCIEDADE LIMITADA**

**Contrato de Constituição de A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA.**

**ANTONIA SILVANE DAMACENO EFFGEN**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, artesã, inscrita no CPF(MF) sob nº 689.923.789-04, e cédula de Identidade Civil RG nº 5.178.312-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada no município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no Sítio Vitória, bairro Água do Limoeiro, CEP 86290-000, e **LUIZ STUCHI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18 de janeiro de 1950, natural da cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, artesão, inscrito no CPF(MF) sob nº 367.495.919-49, e cédula de identidade civil RG nº 1.279.604, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 794, bairro centro, CEP 86290-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:-** A sociedade empresária limitada, girará sob o nome de **A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua São Paulo, nº 794, fundos, bairro centro, CEP 86290-000, na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

**SEGUNDA:-** O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
Antonia Silvane Damaceno Effgen	3.500	R\$ 3.500,00
Luiz Stuchi	1.500	R\$ 1.500,00

**TERCEIRA:-** O objeto social será a Prestação de serviços de ensino, treinamento, ministrar eventos, cursos ou palestras. Fabricação de artefatos diversos de bambu, palha, vime, cortiça e outros materiais traçados.

**QUARTA:-** A sociedade empresária limitada, iniciará suas atividades em 09 de janeiro de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:-** A administração da sociedade empresária limitada, caberá a sócia **ANTONIA SILVANE DAMACENO EFFGEN**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**SOCIEDADE LIMITADA**  
**Contrato de Constituição de A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA.**

**DECIMA:-** A sociedade empresária limitada, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA:-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA:-** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária limitada, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA:-** Os administradores da sociedade empresária limitada, deverão ter no exercício de suas funções o cuidado e a diligência que todo o homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.


**DÉCIMA QUINTA:-** Declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99 que:

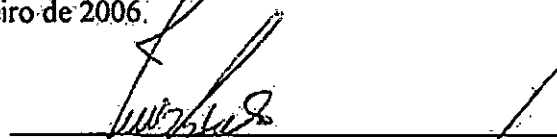
- a) Enquadra-se na situação de Microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**DÉCIMA SEXTA:-** Fica eleito o foro de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

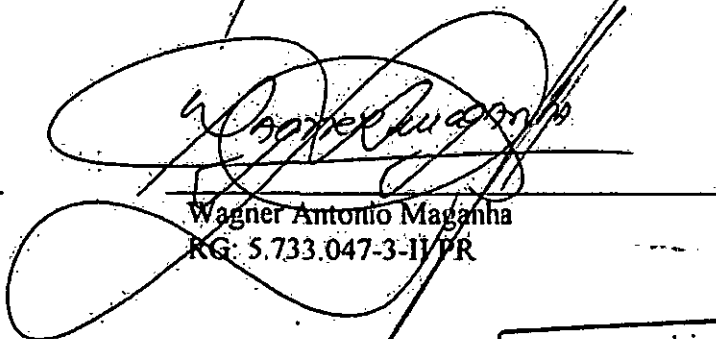
Sertaneja, 02 de janeiro de 2006.

  
 Antonia Silvana Damaceno Effgen

  
 Luiz Stuchi

Testemunhas:

  
 Tuyuki Gondio  
 RG: 748.793-11-PR

  
 Wagner Antonio Maganha  
 RG: 5.733.047-3-11-PR

Processo Licitatório  
 Folha nº 036  
 Pato Bragado - PR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07790514/0001-37  
**Razão Social:** A S D EFFGEN E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** SIL EFFGEN CURSOS E TREINAMENTOS  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 794 FUNDOS / CENTRO / RANCHO  
ALEGRE / PR / 86290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020207301993609609

Informação obtida em 12/02/2015, às 13:34:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. S. D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME**  
**CNPJ: 07.790.514/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

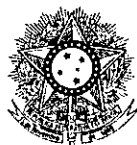
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:07:29 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2015.

Código de controle da certidão: **C734.296F.C48A.FF2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. S. D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.790.514/0001-37  
Certidão nº: 80404361/2015  
Expedição: 12/02/2015, às 13:38:02  
Validade: 10/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. S. D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.790.514/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.